

PROFESSOR FRANCISCO ELIAS DE GODOY MOREIRA

Portaria do Diretor Executivo do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, de 11-01-2013

Instaurando a Sindicância, visando garantir ampla defesa e o contraditório, e expedir a presente portaria de enquadramento inicial de HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA, matr. 33.683, RG 13.033.302, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Laboratório Clínico da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, admitida no HCFMUSP em 19-09-1988, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não estável, para figurar como sindicalista em razão da ocorrência registrada no memorando IOT 19/119/13, do Laboratório Clínico, com a agravante de que esse fato é reincidente envolvendo a mesma servidora, sendo que o fato poderá configurar DESIDIA, prevista no artigo 482 alínea “e” da Consolidação das Leis do Trabalho, estando portando sujeito à penalidade prevista no caput do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, garantindo-se ao servidor os direitos ao contraditório e ampla defesa. DESIGNO a comissão a ser constituída pelos membros: Ronie Eder Rocha Sandoval, Assistente Técnico IV, matr. 37.023, RG 22586620-1, Walkiria Carvalho de Brito, Diretora, matrícula FFM 717613, RG 18341926-1, Adriana Cavalcanti da Silva, Assistente Técnico de Saúde III, matr. 37.347, RG 32.730.203-3, todos em exercício nesta unidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela averiguação do ocorrido, dando-se o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos. Port. 03/2013.

Logística e Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Extrato de Contrato
CONTRATO 0226 / ARTESP / 2012
CONTRATANTE: ARTESP
PROCESSO ARTESP 012.570/2011 (Protocolo 196. 226/11)
CONTRATADO: CONSORCIO CPM BRAXIS / DELOITTE
Objeto: Fornecimento de uma solução integrada de gestão empresarial de mercado, denominada Solução de Gestão ou ERP - ENTERPRISE RESOURCE PLANNING, ferramenta de Workflow e BI.
PRAZO: 24 (vinte quatro) meses
VALOR: R\$ 19.854.721,65.
ASSINATURA: 30-11-2012
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26126440721910000
NATUREZA DA DESPESA: 339039

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Despacho do Diretor de Investimentos, de 27-12-2012
Processo nº 012.277/2011
Protocolo nº 193.083/11
O Diretor de Investimentos decide pelo deferimento da defesa prévia e alegações finais relativa à notificação NOT. DIN.0169/11, com consequente arquivamento do processo, tendo em vista as considerações relatadas.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despachos do Diretor de Operações De 8-1-2013
Concedendo a Autorização, a título precário, para ocupação longitudinal e transversal aérea da faixa de domínio da Rodovia Alexandre Balbo, SP-328, longitudinal entre o km 326+337m ao km 326+348m, longitudinal entre o km 326+467m ao km 326+763,50m, transversal no km 326+763,50m, longitudinal entre o km 326+763,50m ao km 327+687,0m e transversal no km 327+687,0m, com cabo óptico de 24 fibras, posteação existente, à Global Village Telecom Ltda. CVT, trecho sob responsabilidade da Concessionária Vianorte S.A., nas condições constantes do termo. (Processo nº 014.397/2012 – Protocolo nº 222.560/2012).
De 9-1-2013
Concedendo a Autorização, a título precário, para ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes, SP-348, no km 156+403m, com gasoduto tubo aço Ø 14”, método não destrutível, à COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo, trecho sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A - AUTOBAN, nas condições constantes do termo. (Processo nº 014.208/2012 – Protocolo nº 219.217/2012).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Retificação do D.O. de 11-1-2013
Onde se lê: Autos 8470/DER/78 – 2º vol. – Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda; Leia-se: Autos 8470/DER/78 – 2º vol. – Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A.

DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Comunicado
O Departamento Hidroviário, da Secretaria de Logística e Transportes, torna público que requereu à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo a Licença Ambiental de Instalação para a execução de obras de ampliação e retificação do Canal de Navegação a montante da eclusa de Ibitinga, no rio Tietê, mediante a apresentação do Relatório de Atendimento às Exigências para Solicitação de Licença Ambiental de Instalação - LI. Declara aberto o prazo de 15 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. As manifestações deverão ser protocoladas ou enviadas por carta registrada, postadas no prazo acima definido, ao Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB / Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 - Alto de Pinheiros, CEP: 05489-900

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS
Extrato de Termo de Encerramento
TE. nº 006/2013 - Livro: 41 – Fls. 011/012. Data da ass: 14/01/2013
Contrato nº 17.605-9/11. Pregão Eletrônico nº 001987/39/2º/DR.07/11.
Contratante: DER. Contratada: Marques & Silva Terceirização Ltda. - ME

Objeto: Execução de serviços de limpeza, Asseio e Conservação Predial, nas dependências da Residência de Conservação de Piraju – RC7.4/UBA, localizada na Avenida Francisco Alves de Almeida, nº 1.081 – Vila São Pedro, na cidade de Piraju/SP. Finalidade: Encerramento do Contrato nº 17.605-9, uma vez que o mesmo atingiu sua primeira vigência e não houve interesse por parte da Contratada em prorrogá-lo (fl. 24). Autorização do Senhor Diretor da DR7, à fl. 43 do Pregão Eletrônico nº 001987/39/2º/DR.07/11. Valor Final: O valor final do presente Contrato é de R\$ 37.242,38, a saber: a) Valor Inicial:…R\$ 35.395,32; b) Valor do TAM nº 123/12:…R\$ 1.847,06; Vigência do Contrato: O prazo de vigência do presente Contrato foi de 02/12/2011 até 01/12/2012.

DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO

Extrato de Contrato
Contrato n.º 18.586-3 – Pregão nº 0024/DR.13/2012, Processo 001876/DR.13/2012, livro 41, fls.5646/5652. Contratante: DER. Contratada: IRMÃOS LONGUINI LTDA., CNPJ nº 72.861.099/0003-99. Objeto: Fornecimento de 11.000 litros de álcool etílico hidratado. Valor do Contrato: R\$ 21.989,00. Vigência: 01(um) ano. Data da assinatura: 02/01/2013.
Contrato n.º 18.587-5 – Pregão nº 0029/DR.13/2012, Processo 001882/DR.13/2012, livro 41, fls.5653/5659. Contratante: DER. Contratada: IRMÃOS LONGUINI LTDA., CNPJ nº 72.861.099/0003-99. Objeto: Fornecimento de 5.000 litros de gasolina comum C. Valor do Contrato: R\$ 13.495,00. Vigência: 01(um) ano. Data da assinatura: 02/01/2013.
Contrato n.º 18.588-7 – Pregão nº 0034/DR.13/2012, Processo 001887/DR.13/2012, livro 41, fls.5660/5666. Contratante: DER. Contratada: IRMÃOS LONGUINI LTDA., CNPJ nº 72.861.099/0003-99. Objeto: Fornecimento de 5.000 litros de óleo diesel. Valor do Contrato: R\$ 10.250,00. Vigência: 01(um) ano. Data da assinatura: 02/01/2013.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor, de 21-12-2012
Expediente nº 014505/17/DR.09/2010, Interessado: Adair Antonio Pereira, com base nos itens 2.3 e 2.8 da Seção 3.09 – Atividades Gerais - Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, Autorizo, a prorrogação para instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na SP-304, Trecho Borborema – Novo Horizonte, Km 407+170m, Lado Esquerdo, pelo período de 2 anos a contar de 20/12/2012 à 19/12/2014, conforme a elaboração do Termo de Compromisso e de Autorização nº 0001/DR.9/2013.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

Despacho do Diretor, de 15-1-2013
Ratificando diante dos elementos que instruem o Processo abaixo relacionado, consubstanciado no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, alterado pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98, o ato de Inexigibilidade de Licitação do Diretor do SA.5, que autorizou a contratação direta da empresa adiante indicada, de acordo com o permissivo legal “caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 com as alterações subsequentes:
* D.L. 000090-39/DR.05/2013 = COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ LTDA DA ÁREA DA (DR.5).
* I.L. 000094/39/DR.05/2013 = EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A DA ÁREA DA (2ª CIA DA POLICIA RODOVIÁRIA).
* I.L. 000095/39/DR.05/2013 = EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A (CONSOLIDADO).
* I.L. 000087/39/DR.05/2013 = COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO DA ÁREA (DA DR.5) DR5.IIL

DEPARTAMENTO AERoviÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria DAESP nº 06, de 14-1-2013
O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, no uso suas atribuições legais e sob a coordenação geral da Chefia de Gabinete desta Superintendência, resolve constituir a presente Comissão formada pelos membros abaixo relacionados, para fins de transferência da exploração, por delegação da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República dos aeroportos de Barretos (Convênio nº 46/2012 – Processo Daesp nº 001/2013), Botucatu (Convênio nº 47/2012 - Processo Daesp nº 002/2013), Lins (Convênio nº 48/2012 - Processo Daesp nº -003/2012) e Piracicaba (Convênio nº 49/2012 – Processo Daesp nº 004/2013), para fazer concretizar as tarefas reservadas na Cláusula Oitava – Da intervenção do Estado de São Paulo, como também prestar aos Municípios todas as informações necessárias à administração aeroportuária.
Presidente - Jorge Miguel - Procuradoria Jurídica.
Membros:
Ronis Magdaleno – Patrimônio e Execuções Fiscais.
Marcos Vinicius Correa de Souza – Diretoria Administrativa.
Jamil Bukater – Divisão de Projetos e Obras.
Débora de Cássia Bonansea Alencar Novaes – Área Comercial.
Marcelino Rodrigues dos Santos - Área de Recursos Humanos.

Isaias Mendes Camilo Neto - Diretoria Financeira.
Miika Saito - Assessoria Ambiental.
Álvaro Cardoso Junior - Diretor dos Aeroportos do Interior.
Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi Superintendente
Despacho do Superintendente, de 15-1-2013
Processo 140/2012-DAESP - Assunto: Contratação direta para investigação ambiental complementar e avaliação de risco à saúde humana - ARSH no Aeroporto Estadual de Registro, junto ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, pelo valor total R\$ 395.000,00. À vista de tudo que do processo consta, em especial da manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio do Parecer PJ 541/2012, às fls. 56 e 57 e do Despacho do Responsável pela Divisão de Administração às fls. 60, que acolho, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal 8.883, de 08/06/94, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27/05/98 e Lei Estadual 6.544, de 24/11/89, sendo que a despesa correrá por conta do orçamento do respectivo exercício.

Extrato Aditivo de Contrato
-- PROCESSO- 012/2012-DAESP
CONTRATO- 014/2012-DAESP
TERMO- 2º - prorrogação mais 90 dias
CONTRATANTE- DAESP
CONTRATADA- LEÃO ENGENHARIA S.A.
OBJETO-obras de ampliação do estacionamento de veículos e infraestrutura para hangares, no Aeroporto estadual de Ribeirão Preto – SP
VALOR DO CONTRATO- R\$3.008.955,26
CAUÇÃO- R\$150.447,76
RECURSOS-UO 16056 – Programa de Trabalho: 26.781.1607.1110.0000 Fonte de Recurso: 001001001 - Natureza da Despesa: 44905130, do respectivo orçamento.
PRAZO- 330(trezentos e trinta) dias corridos
ASSINATURA- 08-01-2013
-- EDITAL- 001/DAESP/2012

PROCESSO- 010/2012-DAESP
MODALIDADE- Pregão eletrônico
TERMO- 2º - acréscimo de área
CONTRATO- 004/2012-DAESP
CONTRATANTE- DAESP
CONTRATADA- Line Serviços. Limpeza e Conservação Ltda- ME

OBJETO- Prestação Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial nos Aeroportos da Regional de Ribeirão Preto – SP (Araraquara, Franca, Ribeirão Preto e São Carlos)
VALOR DO TERMO- R\$8.371,48
VALOR DO CONTRATO- R\$302.971,46
CAUÇÃO- R\$83,71
RECURSOS- UO. 16.056 - PT 26.781.1607.4.914.0000 – elemento 3.3.90.37.96, dos respectivos orçamentos
PRAZO- 15 (quinze) meses
ASSINATURA- 02-01-2013.
Retificação
NO EDITAL 089/DAESP/2011
PROCESSO Nº 126/2011-DAESP
MODALIDADE - Concorrência
CONTRATO Nº 005/2012-DAESP
TERMO - Onde se lê: 1º prorrogação mais 120 dias
Leia-se: 2º prorrogação mais 120 dias
CONTRATANTE - DAESP
CONTRATADA - ENGERB Construções e Incorporações Ltda.
OBJETO - obras de construção do novo terminal de passageiros, no Aeroporto Estadual de Araraquara – SP.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC s/nº, de 12-1-2013
Institui a Comissão de Análise de Projetos-CAP do Programa de Ação Cultural-ProAC no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura

O Secretário da Cultura, de acordo com o artigo 8º do Decreto Estadual nº 54.275, de 27 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.268 de 20 de fevereiro de 2006, que institui o Programa de Ação Cultural ProAC resolve:

Artigo 1º. Decido nomear a Comissão de Análise de Projetos – CAP com a finalidade de analisar e deliberar sobre os projetos culturais destinados à obtenção do incentivo fiscal previsto no inciso III, do artigo 3º da Lei nº 12.268 de 20 de fevereiro de 2006.

Artigo 2º - A Comissão fica constituída com servidores publico da Pasta e representantes da sociedade civil, a saber: Representantes da Secretaria de Estado da Cultura
Presidente: Sílvia Alice Antibas – RG 7.677.523 –CPF 064.427.758-01

José Ronaldo da Silva – RG 6.373.615-9 - CPF 792. 419. 808 34
Sueli Aparecida Silveira Rodrigues da Jesus – RG 12.367.837-2, CPF 974.876.868-68

Luiz Fernando Mizukami- RG 23.143.02301 – CPF 252.349.338-14
Marília Barbour Herman Caggiano-RG 30.120.779-3 –CPF 296.667.148-33

Ana Paula Figueiredo T. Alvares – RG. 37.15924-SSPGO - CPF 692.733.591-91
Antonietta Jorge Dertkigil – RG 18.156.601-1 – CPF 134.388.638-47

Membros Representantes da Sociedade Civil:
Guilherme Francisco Ferreira- RG nºW5897350-SSP/SP – CPF 038.047.588-00

Luiz Antonio Dias de Amorim- RG 10.419.694 - CPF 899.767.469-00
Enio Ricardo Jorge Maciel Cintra – RG 4.858.319 - CPF 771.431.678-00

Rossana Foglia – RG 15.838.595-00 - CPF 147.349.118-51
João Carlos Couto de Magalhães – RG 4.988.713-0 – CPF 952.807.668-87

Ivani Fortunato Ranieri – RG 7.502.084- CPF 089.158.078-63
Luis Avelino de Lima - RG 9.841.385-5 - CPF 999.929.578-91

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando cancelada a Resolução SC nº 13, de 11.04.2012.

Despacho do Secretário, de 15-1-2013
Processo: SC nº 119786/2012
Interessado: Companhia Paulista de Obras e Serviços
Assunto: Prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para atualização e revisão de orçamento, elaborado pela FUPAM, das obras de reforma e restauro do Palácio Campos Eliseos, localizado na Avenida Rio Branco, 1269, São Paulo/SP. Nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o ato de dispensa de licitação fundamentado no inciso VIII, do artigo 24, da norma legal em apreço a fim de que se contrate a COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS – CPOS, no valor de R\$ 79.927,72, ficando delegada à Chefe de Gabinete da Pasta a competência para assinatura do contrato.

Despacho do Secretário, de 16-10-2012
PROCESSO SC: 97012/2010
INTERESSADO: JUNITSI KOEKE
ASSUNTO: DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA O ACERVO DA PINACOTECA DO ESTADO DE SÃO PAULO

À vista do contido nestes autos em consonância com a legislação que rege o assunto e de acordo com o Decreto nº 50.941 de 05/07/2006, artigo 100, II, C.4, AUTORIZO o recebimento das obras de arte abaixo descritas a título de doação à Pinacoteca do Estado.

01- Autor: Jean Manzoni
Título: Cena Urbana no Centro de São Paulo, década de 1950

Categoria: fotografia
Técnica: ampliação de 2009 em gelatina de prata sobre papel fibra com viragem em selênio
Tiragem: 1/15
Dimensões: 78,4 x 78,4 cm
Valor: R\$ 8.000,00
02- Autor: Jean Manzoni
Título: Trânsito no Centro de São Paulo, década de 1950
Categoria: fotografia
Técnica: ampliação de 2009 em gelatina de prata sobre papel fibra com viragem em selênio

Tiragem: 1/15
Dimensões: 78,4 x 78,4 cm
Valor: R\$ 8.000,00
dgm/MMA
03- Autor: Jean Manzoni
Título: Vendedor ambulante no Centro de São Paulo, década de 1950

Categoria: fotografia
Técnica: ampliação de 2009 em gelatina de prata sobre papel fibra com viragem em selênio
Tiragem: 1/15
Dimensões: 78,4 x 78,4 cm
Valor: R\$ 8.000,00
04- Autor: Jean Manzoni
Título: Trânsito no Centro de São Paulo, década de 1950
Categoria: fotografia
Técnica: ampliação de 2009 em gelatina de prata sobre papel fibra com viragem em selênio
Tiragem: 1/15
Dimensões: 78,4 x 78,4 cm
Valor: R\$ 8.000,00
05- Autor: Jean Manzoni
Título: Cena Urbana no Viaduto do Chá, década de 1950
Categoria: fotografia
Técnica: ampliação de 2009 em gelatina de prata sobre papel fibra com viragem em selênio
Tiragem: 1/15
Dimensões: 78,4 x 78,4 cm
Valor: R\$ 8.000,00
dgm/MMA
06- Autor: Jean Manzoni
Título: Cena Urbana no Centro de São Paulo, década de 1950

Categoria: fotografia
Técnica: ampliação de 2009 em gelatina de prata sobre papel fibra com viragem em selênio
Tiragem: 1/15
Dimensões: 78,4 x 78,4 cm
Valor: R\$ 8.000,00
07- Autor: Jean Manzoni
Título: Viaduto do Chá, Centro de São Paulo, década de 1950

Categoria: fotografia
Técnica: ampliação de 2009 em gelatina de prata sobre papel fibra com viragem em selênio
Tiragem: 1/15
Dimensões: 78,4 x 78,4 cm
Valor: R\$ 8.000,00

08- Autor: Jean Manzoni
Título: Cena Urbana no Centro de São Paulo, década de 1950

Categoria: fotografia
Técnica: ampliação de 2009 em gelatina de prata sobre papel fibra com viragem em selênio
Tiragem: 1/15
Dimensões: 78,4 x 78,4 cm
Valor: R\$ 8.000,00

(Republicado por ter saído com incorreções.)
Primeiro Termo de Aditamento de Contrato de Gestão CONTRATO DE GESTÃO 006/2012
PROCESSO SPDOC SC 57159/2012
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 006/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CAFÉ, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO AS ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA SÉTIMA E CLÁUSULA OITAVA PARA REDUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, e CONSEQUENTES ALTERAÇÕES NOS ANEXOS TÉCNICOS I E II.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, 51, neste ato representado pelo Titular da Pasta, DR. MARCELO MATTOS ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. 6.455.951 e do CPF/MF 028.721.728-07 doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CAFÉ, com CNPJ/MF 02.634.914/0001-30, tendo endereço à rua XV de Novembro, 95, Santos - SP e com estatuto registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de Santos - SP, sob 41.926 em 21-11-2011, neste ato representada por sua Presidente Executiva Marília Bonas Conte, brasileira portadora da cédula de identidade RG 30.674.643-8 e do CPF/MF 084.723.927-67 e por seu Diretor Administrativo Rogerio Italo Marquez, brasileiro portador da cédula de identidade RG nº MG 5.303.103 e do CPF/MF 02.728.446-83 doravante denominada CONTRATADA, tem em si justo e acertado este 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão no 006/2012, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços a serem desenvolvidos no Memorial do Imigrante/Museu da Imigração, que firmaram em 01-08-2012, para ficar constando o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato de Gestão 006/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS
Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no “Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento”, a importância global estimada em R\$ 35.283.440,00
CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA do Contrato de Gestão 006/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
No exercício de 2013, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em R\$ 9.250.000,00 sendo que a transferência à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 04 (quatro) parcelas, de acordo com o “Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A parcela será transferida à CONTRATADA, através da conta mencionada no parágrafo sétimo da cláusula sétima, supra.
PARÁGRAFO SEGUNDO
Para o exercício de 2013, o pagamento à CONTRATADA dar-se-á na seguinte conformidade:
1 – 90% do valor previsto no “caput” desta cláusula, correspondente a R\$ 8.325.000,00 será repassado através de 04 (quatro) parcelas estabelecidas de acordo com o previsto no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
2 - 10% do valor previsto no “caput” desta cláusula, correspondente a R\$ 925.000,00 será repassado através de 04 (quatro) parcelas cujo valor variável será determinado em função da avaliação trimestral dos indicadores, conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho;

3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.
CLÁUSULA TERCEIRA:
Tendo em vista o presente aditamento, ficam alterados o Anexo Técnico I – Plano de Trabalho, para inclusão de novas